



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

RESOLUÇÃO N. 305 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal para continuidade de seus trabalhos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, Estado de São Paulo,
Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica prorrogado por igual período, nos termos do art. 53, § 8º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP, e do art. 3º da Resolução Municipal n. 303, de 07 de junho de 2021, o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal, para continuidade de seus trabalhos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 09 de novembro de 2021.

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

Presidente

Registrada no departamento administrativo, na mesma data.

MARLON HENRIQUE MINATEL CALANDRIM
Assessor de Gabinete da Presidência